3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 026/2023

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(Processo Administrativo n° 1269/2023)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMRPESA PA ARQUIVOS LTDA

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO**, Autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – Brasília/DF – CEP 71.503-507, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF sob o nº 261.XXX.XXX-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, estabelecida na Avenida Conselheiro Zacarias, n° 103, Mares, Salvador/BA, CEP 40.445-080, aqui representada por um de seus representantes legais, o Senhor **Sérgio de Britto Pereira**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 05.XXX.XXX-43 SSP/BA e CPF nº 918.XXX.XXX-34, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Compra nº 1269/2023 (Pregão Eletrônico) e Processo de Contrato nº 2475/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, conforme Art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2023 **por mais 12 (doze) meses, de 02/11/2026 a 01/11/2027**, na forma do

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte, CEP: 71503-507 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3033-4429 – Site: www.cfo.org.br

artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R$ 64.100,49 (sessenta e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos)**.

2.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor indicado no subitem anterior possui caráter meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Federal de Odontologia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. 6.2.2.1.1.01.04.04.004.027-Serviços de Microfilmagem de Documentos

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme previsto contratualmente, especificamente na Cláusula Décima Terceira, houve exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS E MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **02/11/2026.**

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte, CEP: 71503-507 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3033-4429 – Site: www.cfo.org.br

5.2. A CONTRATADA declara que mantém, na data de assinatura deste Termo Aditivo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, comprometendo-se a preservá-las durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, bem como a divulgação de seu inteiro teor no Portal da Transparência do Conselho Federal de Odontologia – CFO e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA:26165716334
Assinado de forma digital por JAIRO SANTOS OLIVEIRA:26165716334
Dados: 2026.10.29 17:02:50 -03'00'

Jairo Santos Oliveira

Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO DE BRITTO PEREIRA
Data: 29/10/2026 13:04:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sergio de Britto Pereira

Sócio-Diretor da PA ARQUIVOS LTDA

LUCAS BRITTO PEREIRA:79833446515
Assinado digitalmente por LUCAS BRITTO PEREIRA:79833446515
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=12298101000170, OU=videoconferencia, CN=LUCAS BRITTO PEREIRA:79833446515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Lucas Britto Pereira

Sócio-Diretor da PA ARQUIVOS LTDA

JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO:07383495500
Assinado digitalmente por JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO:07383495500
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=12298101000170, OU=videoconferencia, CN=JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO:07383495500
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho

Sócio-Diretor da PA ARQUIVOS LTDA

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte, CEP: 71503-507 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3033-4429 – Site: www.cfo.org.br